



2958 - Trabalho Completo - 2ª Reunião Científica Regional Norte da ANPED (2018)
GT 05/GT 11 - Estado e Política Educacional e Políticas de Educação Superior

INFLUÊNCIA DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS NA GESTÃO ESCOLAR: UM ESTUDO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CRUZEIRO DO SUL/ ACRE

Maria das Graças da Silva Reis - UFPR - Universidade Federal do Paraná
Elida F Nascimento - UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Lucia de Fatima Melo - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Agência e/ou Instituição Financiadora: UFAC

RESUMO

O estudo buscou analisar a influência dos resultados das avaliações externas na gestão escolar das escolas pertencentes à Rede de Ensino de Cruzeiro do Sul – Acre. A gestão escolar e as avaliações externas são dois movimentos de natureza política que ocupam lugares centrais no âmbito do debate educacional brasileiro, bem como nas agendas dos organismos multilaterais – representados principalmente pelo Banco Mundial (BM) e pela Organização Mundial do Comércio (OMC), que são ouvidos nos espaços de formulação de políticas educacionais para a educação pública e em muitos casos financiadores, o que implica diretamente na vida das escolas. O marco teórico da pesquisa se apoiou numa literatura que trata das avaliações externas e suas imbricações com a gestão escolar. De abordagem qualitativa, o estudo de campo realizou-se por meio de análise documental e entrevista semiestruturada. Os dados revelaram que as avaliações têm exercido forte influência sobre o trabalho das equipes gestoras, monitorando seu trabalho e fazendo com que suas rotinas sejam alteradas, seguindo as normas prescritivas, valorizando mais os procedimentos amostrais do que os processos, caracterizando-se, desse modo, o chamado gerencialismo.

INFLUÊNCIA DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS NA GESTÃO ESCOLAR: UM ESTUDO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CRUZEIRO DO SUL/ ACRE

RESUMO

O estudo buscou analisar a influência dos resultados das avaliações externas na gestão escolar das escolas pertencentes à Rede de Ensino de Cruzeiro do Sul – Acre. A gestão escolar e as avaliações externas são dois movimentos de natureza política que ocupam lugares centrais no âmbito do debate educacional brasileiro, bem como nas agendas dos organismos multilaterais – representados principalmente pelo Banco Mundial (BM) e pela Organização Mundial do Comércio (OMC), que são ouvidos nos espaços de formulação de políticas educacionais para a educação pública e em muitos casos financiadores, o que implica diretamente na vida das escolas. O marco teórico da pesquisa se apoiou numa literatura que trata das avaliações externas e suas imbricações com a gestão escolar. De abordagem qualitativa, o estudo de campo realizou-se por meio de análise documental e entrevista semiestruturada. Os dados revelaram que as avaliações têm exercido forte influência sobre o trabalho das equipes gestoras, monitorando seu trabalho e fazendo com que suas rotinas sejam alteradas, seguindo as normas prescritivas, valorizando mais os procedimentos amostrais do que os processos, caracterizando-se, desse modo, o chamado gerencialismo.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Avaliações Externas. Gestão Escolar.

1 INTRODUÇÃO

Os apontamentos que norteiam este estudo são procedentes de uma pesquisa realizada nas escolas do município de Cruzeiro do Sul, cujo objetivo principal foi analisar o uso dos resultados das avaliações externas por parte da gestão escolar nas escolas pertencentes à Rede de Ensino de Cruzeiro do Sul – Acre, tendo como suporte uma revisão bibliográfica de cunho crítico, procedimento analítico documental e análise dos dados coletados por meio da aplicação de entrevista semiestruturada às equipes gestoras, verificando-se qual a influência dos resultados das avaliações externas na gestão escolar das escolas pertencentes à Rede de Ensino de Cruzeiro do Sul – Acre.

Sob uma perspectiva crítica, procura-se ao longo deste estudo apontar, um conjunto de contradições reveladas nas interfaces entre o prescrito nos textos das políticas, tanto no campo da gestão, como das avaliações externas e a ação do próprio Estado, quando avalia os resultados do processo educacional por meio da standardização, utilizando-se de um discurso da gestão democrática escolar.

Ao buscar maior familiaridade com as discussões, que afetam a gestão e avaliação, percebeu-se a necessidade de compreender as questões fundamentais, quanto ao papel da gestão educacional, entrelaçando com a apropriação dos resultados das avaliações externas e como isto vem sendo compreendido por aqueles responsáveis por operar as reformas no âmbito das escolas.

A partir da década de 1980, intensificam-se as lutas e as reivindicações de mudanças e de maior participação da sociedade nas questões, que dizem respeito à educação e à escola. No período pós-ditadura, foi inserido junto à Constituição Federal de 1988, por meio de seu artigo 206, o princípio da gestão democrática, versando em seu inciso VI, a gestão democrática do ensino público na forma da lei e, o inciso VII, a garantia de padrão de qualidade. Tais princípios foram mantidos e com a inclusão de outros na Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB 9.394/96, promulgada oito anos depois, a exemplo dos artigos 3º, 14 e 15, que serão melhor discutidos em outro momento desse estudo.

Sob esta ótica, é possível afirmar, que houve conquistas históricas, que buscavam ampliar e garantir a escola como um espaço de democratização. Convém aqui relacionar, que na década de 1990, teve também como marco na educação a inserção dos sistemas de avaliações externas, que foram

instaurados com o propósito de se obter informações sobre os níveis de proficiência dos alunos das escolas brasileiras e o desempenho dos sistemas educacionais e, ao se firmarem no espaço escolar, consequentemente, trouxeram mudanças no cotidiano dos professores, dos alunos e à gestão escolar.

Assistir-se-á um impulso maior nas políticas de avaliação, a partir de 2007, quando o Ministério da Educação e Cultura – MEC, deixou claro, que os resultados serviriam como elementos indicadores da avaliação da educação básica nas escolas públicas, por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB/INEP/MEC).

Em face de tais questões, esta pesquisa teve como norte o seguinte questionamento: como se dá o uso dos resultados obtidos por meio das avaliações externas pelas equipes gestoras das escolas pertencentes à rede municipal de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre?

A investigação obedeceu a um recorte temporal entre os anos de 2005 a 2015, por ter ocorrido nesse período, a primeira edição da Prova Brasil (2005) e a inserção da primeira edição da avaliação do Sistema de Avaliação da Aprendizagem - SEAPE (2009). Portanto, foi tomada por base a divulgação do último IDEB – 2015, observando como parâmetro os resultados obtidos e a meta projetada pelo Ministério da Educação delimitando-se a seguinte pergunta: Quais são as influências que as avaliações externas exercem sobre o trabalho das equipes gestoras?

Desta forma, esse estudo espera contribuir, tanto no aspecto profissional como social, propiciando uma reflexão para uma política voltada à gestão escolar e ao uso dos resultados das avaliações externas nas escolas, partindo da premissa de que as práticas gestoras têm assumido uma postura pedagógica, envolvendo ações e planejamentos pertinentes à educação diante das avaliações, sem se distanciar dos processos de regulação estatal.

2 GESTÃO ESCOLAR E AVALIAÇÕES EXTERNAS: MOVIMENTOS QUE SE ENTRECruzAM

Na compreensão acerca dos processos desenvolvidos nas últimas décadas em relação à gestão e o uso dos resultados das avaliações externas, encontra-se uma rica e vasta literatura especializada, que se faz necessário analisar. Assim sendo, esta discussão ora é vista de forma positiva com fins qualitativos sob o escopo de mudanças para a educação, ou como mecanismo de controle no âmbito das escolas, estando relacionada a aspectos como “regulação, meritocracia, intensificação” conceitos esses, que advém das políticas públicas de responsabilização na educação, que “vem chegando ao Brasil mais por imitação e menos por terem fundamentos em evidência empírica positiva”. (FREITAS, 2012, p. 354).

Estudos como os de Souza e Oliveira (2010) apontam a importância das avaliações dos sistemas escolares, sendo vistas como promotoras da qualidade do ensino, consideradas elementos de condução nas políticas públicas. Enfatiza os autores, que o discurso da melhoria da qualidade do ensino está ligado à política das avaliações em larga escala, ampliando-se para um amplo debate educacional, atingindo o currículo, as instituições e sua gestão, os profissionais e se situa num contexto de redefinição do papel do Estado.

Por outro lado, vale ressaltar, que tais avaliações passam a ser de interesse dos organismos internacionais, que segundo Souza e Oliveira (2010, p. 03), “acabam estimulando e influenciando de modo mais direto o delineamento das propostas de avaliação”. O interesse pelos resultados das avaliações frente às agências internacionais se amplia com o propósito do sistema brasileiro de avaliação de adotar normas, técnicas, enfim, modelos internacionais, que assumirão certa centralidade nas políticas públicas de educação no Brasil, tendo como principal agente operacionalizador o Banco Mundial.

Há um número significativo de estudos e pesquisas com foco nos propósitos e efeitos das avaliações de diversos autores, tais como Freitas (2012, 2005); Machado (2012); Hypólito (2013); Machado; Freitas (2014); Bauer; Alavarse e Oliveira, (2015), entre outros. Segundo estes autores em torno do propósito das avaliações, há uma imposição de técnicas a serem utilizadas, que condicionam como devem ser analisados os dados e o uso que será feito de seus resultados. Isso se configura em meio ao ambiente escolar como uma corrida em busca por resultados, trazendo por vezes objeções que se agravam no chão da sala de aula, uma vez que são muitas cobranças que retiram dos profissionais sua autonomia e leva a uma quebra de rotina.

As inúmeras mudanças ocorridas nas últimas décadas no cenário educacional, passaram por várias determinações, dentre estas se destaca os preceitos da gestão democrática, que se pauta na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB de 1996, configurando-se como “tentativa” de romper com a estrutura hierarquizante e autoritária dos espaços escolares, tornando necessária uma nova organização, que contemplasse os anseios da comunidade e imprimisse nova filosofia de gestão.

Na esteira dessas discussões, somam-se as reflexões de Ball (2005); Barroso (2005); Hypólito, Vieira e Pizzi (2009); Oliveira (2004, 2005, 2015) e Paro (2006, 2007). Em linhas gerais, para estes autores, existe uma narrativa do discurso, que permeiam as políticas neoliberais, que se sustentam sobre a promoção dos mecanismos de qualidade de controle, englobando também nessa narrativa os processos de centralização e descentralização expressos na parte administrativa, financeira e pedagógica, conferindo assim maiores responsabilidades para o nível local por meio de ações e implementações das políticas advindas das reformas.

Existem algumas categorias, que são fundamentais para compreensão mais consistente e alargada das atuais políticas tanto de gestão como de avaliação. Uma dessas categorias relaciona-se ao conceito de *accountability* – visto sob a ótica da avaliação, prestação de contas e responsabilização e a outra que diz respeito à ideia de regulação, que emergiu em muitos sistemas educacionais nas últimas décadas como alternativa de controle, que pretende redesenhar a qualidade educacional a partir das políticas educacionais implementadas principalmente a partir dos anos 1990.

Essa década, no Brasil, imprimiu uma série de discussões no âmbito educacional, que vem sendo demarcada desde então, sob o discurso da qualidade da educação, pauta principal da agenda do governo federal.

Nesse sentido, a gênese da gestão democrática do ensino público, destacada sob o artigo 206, inciso VI da Carta Magna – Constituição Federal de 1988, é reiterado sob o art. 3º, inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, ganhando maior ampliação sob o artigo 12 e seu inciso VI; sob o artigo 13 inciso I, estendendo também sob o artigo 14 e 15. Tais propósitos foram determinantes, uma vez que delinearão profundos desafios, mudanças no cenário educacional e, mais especificamente, na administração das escolas, estendendo-se também para os profissionais, que nela atuam. O trabalho do professor ganhou mais espaço, não se limitando apenas à sala de aula, mas envolvendo a participação na gestão, nos projetos, planejamentos, avaliações, decisões coletiva, etc.

À luz de uma reflexão em torno dos princípios, que regem a gestão democrática, faz-se necessário enfatizar o artigo 3º, inciso VIII da LDB 9394/96 e Art.206º da Constituição Federal, no inciso VII, que segundo Oliveira; Adrião (2002, p. 80) apresentam como princípio “a gestão democrática do ensino público na forma da lei”, onde tais princípios atingem apenas o ensino público, deixando que o ensino privado se configure como autoritário.

Nesse sentido Oliveira e Adrião (2002) apoiando-se em Paro (1998) traz um direcionamento em torno da gestão democrática, buscando a princípio um respaldo legal, previsto na LDB 9394/96, destacando sob o artigo 12, as seguintes incumbências:

I- elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

- III- assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV- velar pelo cumprimento do plano de cada docente;
- V- prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII- informar os pais e responsáveis sobre frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

As determinações elencadas, sob o artigo 12, reverberam sobre a gestão democrática como de fundamental importância, posto que acentua sob as escolas o dever de levar em consideração a participação das famílias e da comunidade, permitindo seu envolvimento, frente aos processos decisórios existentes na escola. Paro (2002) afirma que, embora vaga, a determinação contida sob o inciso VI, garante que seja fortalecido a participação dos envolvidos – pais, alunos e comunidade, servindo esta de suporte legal para realizar os propósitos educativos. Sob o artigo 13, o encaminhamento se dá na mesma direção, sendo que é de incumbência dos professores estabelecerem essa mesma articulação.

Sobre o artigo 14, Oliveira; Adrião (2002, p. 81) afirmam que “é escasso, uma vez que seria impossível se imaginar a elaboração do projeto pedagógico, sem a participação dos profissionais em educação”. Os autores presumem que há uma ideia de pouco avanço, pois isso só reitera o que já acontecia nas escolas públicas, mesmo assim traz contribuições, pois permite uma mobilização de todos os envolvidos no processo educacional, fazendo com que o pensar e o fazer docente seja realizado de forma coerente, propiciando uma mudança qualitativa no cenário educacional.

Voltando ao artigo 15, que confere grau de autonomia às escolas, percebe-se que esse é um discurso, que se pauta também com propósito conservador e privatista da educação, pois segundo Paro (2002) há uma forte tendência de se dispensar o Estado frente ao dever de arcar com os custos das escolas, solicitando a participação da comunidade.

Para tanto, uma abordagem acerca da gestão democrática nas escolas, precisa ser destacada, buscando um aprofundamento sob um rol de questões, que necessitam ser discutidas, não de forma exaustiva, mas com propósitos analíticos.

Buscando analisar o termo “gestão democrática”, tão propagada no campo educacional, Dourado (2013) enfatiza que está vinculado a um processo de “aprendizado e luta política”, que não deve limitar-se apenas aos propósitos da prática educativa, mas aos propósitos da prática social, que por sua vez, não pode se deter apenas à escolarização, mas se propor a uma autonomia efetivada capaz de lidar com o “jogo”, que rompa com esse vínculo, presente hoje na escola, sobretudo a pública “que é atender a lógica do mercado de trabalho. Há que se resgatar o seu papel político – institucional, resgatando a sua função social”. (DOURADO, 2013, p. 98).

Tomando por base o discurso, que se propagou em torno do processo de democratização voltado para a gestão, Melo (2004) deixa evidente que as heranças, predominantes do regime autoritário, ganharam forças no plano da democracia brasileira, manifestando-se no campo educacional, de maneira particular nas escolas, onde muitas vezes seu cotidiano tem sido alvo de instruções prescritivas difundidas por meio de teses autoritárias, advinda dos modelos neoliberais, marcadas por um caráter conservador, que preza por práticas políticas personalizadas, atendendo apenas interesses capitalistas.

Vai ser nesse contexto também, que começam a se estruturar os processos de avaliação, considerados como ação governamental, para melhor regular futuras políticas públicas, sendo vistas no campo educacional como empreendimento para possíveis mudanças.

Dada a centralidade que as políticas de avaliação vêm assumindo, enquanto estratégia de qualidade, o Estado assume um novo papel, que pode ser definido como Estado Avaliador (AFONSO, 2009).

Assim, é possível considerar que, a forma como se propagou as avaliações, vem colocando em pauta uma diversidade de dispositivos para melhor aferir o grau de desempenho apresentado pelas escolas, pelos discentes, que incluem uma estruturação padronizada expressa pelos sistemas locais, definidos como avaliações em larga escala. Isso configura, segundo Afonso (2009, p. 18) “um sistema formal de *accountability*, que consiste em mensurar e codificar ou não esses resultados”. Esta maior formalização tem relações evidentes em torno do Estado avaliador, que está interligado à Nova Gestão Pública.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A opção desta pesquisa foi por uma abordagem qualitativa, o que se justifica pela especificidade que assume o objeto de estudo. Trata-se também de uma pesquisa descritiva, que entre suas características, segundo Michel (2015, p. 54) consiste em “verificar, descrever e explicar problemas, fatos ou fenômenos da vida real, com precisão possível, observando e fazendo relações, conexões, considerando a influência que o ambiente exerce sobre eles”.

Para a legitimação dos dados e sob o propósito de se colher informações, aplicou-se entrevista semiestruturada com seis gestores e seis coordenadores. As entrevistas apresentaram um rol de perguntas condizentes à questão de estudo, de modo que esta fosse respondida para melhor geração de dados. Os sujeitos tiveram suas identidades ocultadas, atribuindo-se a estas nomeações fictícias: os diretores denominaram-se D1, D2, D3, D4, D5, D6 e Coordenadores C1, C2, C3, C4, C5 e C6.

As perguntas foram abertas, permitindo aos entrevistados possíveis traduções ou explicações, propiciando melhor compreensão sobre o assunto em pauta, dando margem para que fosse feita uma análise consistente dos resultados.

Para a realização desse estudo, elegeu-se o município de Cruzeiro do Sul/ Acre e sua rede de ensino. Do universo de 106 (cento e seis) escolas apresentadas na zona urbana e rural do município de Cruzeiro do Sul, foram selecionadas seis (06) escolas dos anos iniciais (1º ao 5º ano), estabelecendo os seguintes critérios de seleção para campo empírico: duas escolas periféricas, duas escolas ribeirinhas e duas escolas centrais observando o IDEB de 2005 a 2015, acoplado-se também para efeito de análise os resultados do SEAPE a partir de 2009, ano de sua primeira edição.

4 AVALIAÇÃO EXTERNA E INFLUÊNCIAS NA GESTÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL –ACRE

No que se refere especificamente à gestão escolar, a Lei 539/2010 – Lei de Gestão Democrática do Município de Cruzeiro do Sul especifica de forma clara por meio de seus princípios, como se pautará a gestão democrática nos estabelecimentos de ensino do referido município, afirmando em seu art.1º, que a gestão escolar democrática do ensino público do município de Cruzeiro do Sul é fundamentada nos princípios contidos no inciso IV do art. 206 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e nos artigos 14 e 15 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Importante salientar que o município possui sistema próprio de ensino, uma vez que a rede municipal não possui vínculo algum com o Sistema Estadual de

Ensino, há apenas parcerias firmadas em torno de alguns projetos, alinhando-se dessa forma, apenas às determinações legais do Ministério da Educação e Cultura.

Esta lei disciplina, em parágrafo único, que a gestão escolar democrática do ensino municipal deverá ser exercida, harmonicamente, pelas gestões administrativas, financeira e pedagógica, além da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96. Sob o art. 1º a Lei 539/10 destaca-se os seguintes princípios:

I – Corresponsabilidade entre poder público e sociedade na gestão da escola; II – Gestão descentralizada, com autonomia pedagógica, administrativa e financeira escolar, mediante organização e funcionamento do Conselho Escolar, respeitando as normas da Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente; III - Gestão participativa que garanta a presença de todos os segmentos da comunidade escolar nos processos de elaboração das políticas das unidades de ensino e nas instâncias decisórias da escola; IV - Definição clara das responsabilidades e atribuições de todos os segmentos da comunidade escolar, com efetiva implementação de prestação de contas, respeitando as normas da Secretaria Municipal de Educação e da legislação vigente; V- **Transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, com monitoramento e avaliação de resultados**; (grifo nosso).VI- Gestão administrativa e pedagógica com foco voltado para o acesso, a permanência e a qualidade do ensino (LEI 539/2010).

No inciso V da Lei n. 539/2010, percebe-se que esta reflete como eixo principal a transparência dos mecanismos administrativos, sendo subtendida aqui como práticas de controle estatal exigindo dos principais envolvidos: gestores, professores e alunos, a prestação de contas – que prima por resultados (*accountability*), o que hoje se expressa em âmbito educacional como elemento importante para definir a qualidade do ensino.

Ao se referir especificamente, como se processam as avaliações externas na Rede Municipal de Cruzeiro do Sul, não se pode perder de vista como essas avaliações se consolidam no Brasil, qual é a lógica que as fundamenta e dar sustentação a estas políticas com foco nas avaliações externas.

As unidades federadas brasileiras aderiram aos sistemas próprios de avaliação. Não obstante, a Rede Municipal de Ensino do Município de Cruzeiro do Sul-Acre, desde 2009, participa do SEAPE, que tem como objetivo o desenvolvimento de ações em prol da melhoria da educação a curto e médio prazo.

A Rede Municipal de Cruzeiro do Sul – Acre apresenta média 5,2, representada pelo indicador de desempenho a partir do cálculo que envolve o desempenho na Prova Brasil e o fluxo escolar (taxa de aprovação), sendo esta média realizada por um período bianual. Os últimos IDEBs calculados, na rede municipal, demonstram para algumas escolas avanços e para outros retrocessos no que se refere aos resultados das avaliações externas.

Para aferir a qualidade educacional, como já mencionado, além do IDEB [...] “indicador que sintetiza informações de desempenho em exames padronizados com informações sobre rendimento escolar- média de aprovação dos estudantes na etapa de ensino” (INEP/MEC/2007), que tem como respaldo legal o decreto 6094/2007, as escolas do município de Cruzeiro do Sul – Acre, utilizam-se do SEAPE.

O SEAPE foi instituído por meio da Instrução Normativa Nº 06, de 22 de abril de 2014, trazendo em seu bojo algumas regulamentações, sob o escopo de analisar como “a avaliação externa, pode ser considerada um dos principais instrumentos, para garantir a equidade na Educação, ao verificar se o direito de aprender está garantido a todos os alunos”. (IN. N.º. 06 de 22 de abril de 2014).

O SEAPE vem sendo realizado desde 2009, objetivando a realização das avaliações em todas as escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública do Estado do Acre, que devem ser realizada durante o mês de novembro, compreendendo as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, aos alunos que estão nos 3º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental. Para o Ensino Médio, destina-se apenas aos alunos, que estão matriculados nos 3º anos, compreendendo Matemática, Português e Ciência da Natureza (IN. Nº06 de 22/04/2014).

Considerando os limites e possibilidades que as avaliações podem ensejar, é preciso se ter claro que os indicadores de que dela provêm, devem se acentuar sobre as redes de ensino e especificamente nas escolas, como subsídios que poderão assegurar novas políticas, pelo fato de estarem ancoradas a dados, que refletem um movimento que se direciona para o discurso da qualidade educacional que, no caso brasileiro, é caracterizado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica- SAEB e nas últimas décadas também representado pela prova Brasil, englobando todos os estados da federação, inclusive a rede municipal de ensino do município de Cruzeiro do Sul – Acre, lócus desta pesquisa, que se incorporou também ao SEAPE implantado pela Secretaria Estadual de Educação do Acre – SEE desde 2009.

Tendo como base tal estrutura organizacional no que se refere à gestão e às formas de avaliação, a análise das entrevistas se voltou a responder: Quais as influências que as avaliações externas exercem sobre o trabalho das equipes gestoras?

Nesse sentido, vale destacar, segundo dados coletados na entrevista, concedida por diretores e coordenadores de ensino, que exercem também função pedagógica, que as ações aplicadas pela SEMEC para divulgação dos resultados se integram basicamente por meio de um encontro anual na Secretaria de Educação do município. Neste encontro, são convidadas as equipes gestoras de todas as escolas municipais, que participam das avaliações externas para divulgação coletiva dos resultados, especificamente os resultados do SEAPE e IDEB, no qual se realizam oficinas, onde os assessores da SEMEC expõem os resultados gerais das escolas municipais, disponibilizando para cada unidade escolar os resultados alcançados, destacando o grau de responsabilidade que cada um deverá assumir e qual o tratamento deve ser dado diante desses resultados.

Percebe-se de forma unânime sobre as vozes dos sujeitos, que a SEMEC assume uma preocupação com os resultados, fazendo uso de apresentação formal, em reuniões que são organizadas e planejadas pela própria secretaria de educação do município. Se expressa, portanto, na fala dos diretores, que a SEMEC desenvolve estratégias adequadas, pois a forma como vem se conduzindo tal processo, traz suporte às equipes gestoras para planejar ações diante dos resultados que possam estar aliadas à melhoria da qualidade do ensino, abrangendo nesse caso a aprendizagem dos alunos.

É perceptível, que a ação política desencadeada pela SEMEC se aproxima por natureza, de uma perspectiva que considera as avaliações com potencialidades, onde a previsão dos resultados é vista como forma de fortalecer o processo, tornando-se foco principal as metas projetadas advindas do sistema educacional. A ideia destacada por Bonamino (2001) de que as avaliações propiciam informações, diagnósticos, seguidos de um processo de regulação e controle, tanto do indivíduo quanto do sistema educacional, vão ao encontro do que desenvolve a SEMEC, que se apoia nos resultados para criar planos de ação que tenham como propósito o alcance das médias projetadas, definindo “padrões e expectativas para o aprendizado dos alunos, podendo servir para orientar o trabalho das escolas” (BAUER, ALAVARSE ; OLIVEIRA , 2015, p.1377).

No questionamento voltado para os diretores e coordenadores relacionado às ações direcionadas pela gestão das escolas, quando são divulgados os resultados do IDEB e SEAPE constatou-se que as equipes gestoras iniciam o processo de apropriação voltado para ações pedagógicas, visto que a apresentação dos resultados se dá em encontros pedagógicos, nos quais é proposto as primeiras ações voltadas para o alcance das metas projetadas.

Para tanto, como protagonistas principais à frente desse processo, encontram-se a figura do professor, mediada pelas equipes gestoras, confirmado a partir dos depoimentos a seguir, quando se questionou como a equipe gestora se apropria dos resultados do SEAPE e IDEB? Alguns depoimentos ajudam na compreensão desse processo:

D1- A partir do momento que a escola tem acesso aos resultados reunimos com o corpo escolar, com todos os funcionários pra divulgação desses resultados, desde os funcionários da secretaria, apoio e aos professores. Também fazemos a divulgação para os alunos para eles terem conhecimento e também para os pais por meio de reuniões, para que os pais conheçam os resultados pra que dessa forma, eles possam nos auxiliar no acompanhamento dos filhos para que a gente possa está superando as metas. A gente coloca pra eles que eles são corresponsáveis por esses resultados e a gente precisa manter, quando a gente fala pros pais sobre o índice de faltas, porque a nossa escola tem um grave problema em relação a isso e se eles não mandam os filhos para escola, esse resultado, qualidade, pode baixar o índice, porque o aluno ausente da escola vai perder os conteúdos, vai prejudicar a escola como um todo, então a gente tenta conscientizar os pais que eles são tão responsáveis quanto o corpo da escola para manter os resultados dessas avaliações. (D1,2017).

C1- A gente se apropria dos resultados primeiramente realizando as seguintes ações: reunimos com os professores, repassamos os resultados para eles, e esse ano mesmo já realizamos uma formação do SEAPE. A partir daí planejamos com os professores, realizamos um estudo fazendo uso dos descritores, e em seguida verificamos sua prática e analisamos também o cotidiano dos alunos pra ver os níveis de proficiência. Procuramos conscientizar os professores para trabalharem as atividades que estejam próximas daquilo que é exigido, para ir familiarizando os alunos com as avaliações de português e de matemática. (C1, 2017).

C3 - Os resultados são repassados para os coordenadores e nós repassamos para os professores, e daí já fazemos um planejamento observando os resultados tanto positivos como negativos com base nos descritores para que os professores já possam ir se aprofundando e desenvolvendo atividades que habilite os alunos a irem adquirindo familiaridade com os descritores, focando especificamente o Português e a Matemática para que os próximos resultados sejam satisfatórios (C "3"). (D1, C1, D3 e C03. Entrevista concedida em 06 de julho de 2017).

Percebe-se, portanto, na fala dos coordenadores de ensino, que as estratégias desenvolvidas, partem da SEMEC somando-se com as ações desencadeadas pelos diretores. Há um protagonismo desses profissionais (coordenadores) diante dos resultados, pois lideram enquanto equipe um estudo, que abrange tanto o resultado das avaliações do SEAPE, quanto do IDEB, para que possam assessorar os professores e alunos em sala de aula. Ainda trabalham estratégias de planejamento, que se voltam sob um plano de ação das escolas e, em conjunto, equipe gestora e professores selam o compromisso de trabalhar para atender o que é propósito da escola, atingir os objetivos para aferir qualidade do ensino, sendo que nesse cenário a ideia principal é atingir as médias projetadas pelo sistema educacional.

De forma direta ou indireta, é visível que as avaliações externas vêm tomando rumos enquanto políticas educacionais, que provocam mudanças nos processos de trabalho, fragmentações e tensões, por reivindicarem dos professores melhores resultados, por alterarem as rotinas das escolas trabalhando sempre em função dos resultados, sem levar em conta as particularidades e realidades das escolas públicas, causando certo "mal-estar docente". A confirmação dessa afirmativa se configura nas falas dos entrevistados, quando afirmam que "no momento da divulgação, vejo diretores que ficam quietos, são os que obtiveram baixos resultados, já os que atingiram as metas se exaltam, então querendo ou não há certa competição" (D1, 2017).

Esse discurso traz à tona, a questão levantada de que essas avaliações se concentram como políticas de alto impacto, visto que, segundo Afonso (2009, p. 21) "[...] os rankings induzem efeitos de quase mercado (quando a comparação e a procura diferenciada se efetua entre escolas públicas). A afirmação do autor se configura com o que de fato relatou o "D2", quando frisou que "[...] temos exemplos na comunidade de pais que não acreditam na escola periférica, acham que precisam levar os filhos para outra escola porque lá os resultados são melhores". Percebe-se, portanto, que a intensa movimentação das políticas ganha força no sentido de atender os planos do "neoliberalismo educacional mitigado" (AFONSO, 2009, p.21), que tem se tornado mais discurso do que efetivação, pois há poucos investimentos na educação, valoriza-se muito mais os procedimentos amostrais do que as avaliações de processos, mantendo-se firme uma orientação personalizada com base no neoliberalismo, que preza justamente por processos de privatização defendidos por múltiplos organismos.

Afonso (2009, p.21) destaca que "[...] a preocupação das escolas pelo seu lugar nos rankings pressiona e reconfigura as funções cotidianas dos professores", fator esse que pode ser coerente com a fala do "D5", quando destaca que:

D5 [...]. Eu vejo uma cobrança muito grande da Secretaria em atingir a meta que é projetada para 2021 o (6.0). Então é assim: no ano que vai ter as avaliações a escola é muito cobrada e o foco principal passa a ser isso aí, competir para alcançar os resultados, muitas vezes a escola deixa de trabalhar outros conteúdos que são relevantes para a aprendizagem dos alunos porque eles priorizam as provas do IDEB e SEAPE, e o nosso trabalho fica muito limitado [...] a professora do 5º ano veio reclamar comigo que em um mês praticamente não trabalhou nada em história, geografia e ciências, porque teve que dar prioridade para o apoio pedagógico, solicitado pela SEMEC (D5. Entrevista realizada de julho de 2017).

Percebe-se que o redirecionamento dado às políticas de avaliação, tem provocado efeitos no trabalho das equipes gestoras e professores, influenciando-os muitas vezes a se preocuparem com os resultados, dando retorno daquilo que é determinado pelas respectivas redes de ensino. Sem alternativas, os profissionais incorporam os processos de competição e responsabilização com naturalidade, sendo que essas múltiplas exigências parecem ser a preocupação central a justificar o trabalho dos professores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise dos dados da pesquisa, que mediou as impressões presentes nesta pesquisa, aponta-se sínteses, que em parte expõem, as conclusões, que o estudo conseguiu alcançar diante dos dados analisados.

Os dados evidenciaram, que SEMEC e Equipe Gestora das escolas lidam com os resultados, partindo da divulgação e projetando algumas ações para atender a alta demanda dos sistemas. Há evidências que, não estão longe desses parâmetros os pressupostos de controle e regulação, visto que a formalidade com que estes são repassados preservam o que requer a Nova Gestão Pública, uma gestão que se projeta por resultados, defendendo que o poder público atinja metas, atrelada aos objetivos de governo, que se definem por meio da prescrição, monitoramento e avaliação do desempenho das organizações.

Quanto às estratégias utilizadas pelas equipes gestoras, diante dos resultados do IDEB e SEAPE, percebe-se que há todo um trabalho estruturado diante dos resultados, pautado sob assessoramento didático pedagógico. Porém, tornou-se preocupante a forma como vem se conduzindo estes trabalhos dentro das escolas, pois se configura em atender as práticas personalizadas advindas dos sistemas, sendo que este fator poderá afetar os processos de autonomia dos profissionais, pois a lógica do discurso se volta para ações, que tratam exclusivamente dos resultados do IDEB e SEAPE, levando em consideração apenas os descritores de Língua Portuguesa e Matemática, enfatizando sempre que "é propósito da escola manter ou elevar os índices para definir a qualidade da educação", sem expressar a importância do conhecimento, colocando sob fortes ameaças o conceito de gestão democrática.

A projeção dos resultados tem induzido as equipes gestoras a trabalharem sobre a lógica da competitividade, direcionando um processo de *accountability*, que no caso em estudo, tem se firmado com bastante força. A divulgação pública dos resultados tem feito com que as equipes gestoras gerenciem as escolas e, sobretudo o trabalho do professor, assegurando as interfaces da Nova Gestão Pública - NGP, que se articula do micro para o macro, revelando um processo de regulação, pois visa atender e cumprir os acordos firmados pelo Estado.

6 REFERÊNCIAS

AFONSO, A.J. **Nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável** Crítica à accountability baseada em testes estandarizados e rankings escolares. Revista Lusófona de Educação, 2009, 13- 29. Disponível em < <http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 01 de out. de 2016.

BAUER, A.; ALAVARSE; O.M., OLIVEIRA, R.P. **Avaliação em larga escala: uma sistematização do debate**. São Paulo, v.41, n. especial, p.1367-1382, dez., 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 9. ed. Edições Câmara, Brasília: 2014.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. **INEP/MEC**. Disponível em <http://portaldeb.inep.gov.br>. Acesso em 03 de setembro de 2016.

BONAMINO, A.; FRANCO, C. **Avaliação e política educacional: o processo de institucionalização do Saeb**. Cadernos de Pesquisa, n. 108, p.101-132, nov.1999.

CRUZEIRO DO SUL. Lei n.539 de 28 de junho de 2010. Estabelece a gestão democrática do sistema municipal de ensino adotando o sistema seletivo para a escolha de dirigentes de unidades escolares e dá outras providências. **Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul- Acre**. Disponível em <http://www.cruzeirosul.ac.gov.br/legislacao/wpcontent/uploads/2015/12/Lei-n.539/2010.pdf> Acesso em: 04 de jan. de 2017.

DOURADO, L.F. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N.S.C (org.) **Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios** – 8.ed. – São Paulo: Cortez, 2013.

_____. **Políticas públicas de responsabilização na educação**. In: Educ. Soc., Campinas, v.33, n.119, p.345-351, abr. – jun.2012 Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso: em: 23 de nov. de 2016.

Instrução Normativa n.º 06, de 22 de abril de 2014. Regulamenta o Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – Seape, nas unidades de ensino de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Estado do Acre. 2014b. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/69305208/daeac-caderno-unico-23-04-2014-pg-8>>. Acesso em: 07 de out. de 2016

MELO, M.T.L. Gestão Educacional: os desafios do cotidiano escolar In: FERREIRA, N.S.C.; AGUIAR, M.A.S (orgs). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromisso**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2004

MICHEL, M.H. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, R. P. de; ADRIÃO, T. (Org.). **Gestão, Financiamento e Direito à Educação**: análise da LDB e da constituição Federal. 2.ed. São Paulo: Xamã Editora, 2002.

O Seape. 2015 a. Disponível em: <http://www.seape.caedufjf.net/o-programa/> Acesso em: 30 de set. de 2016.

PARO, V.H. **O princípio da Gestão Democrática no Contexto da LDB** In: OLIVEIRA, R. P.de; ADRIÃO, T. (orgs). **Gestão, Financiamento e Direito à Educação**: análise da LDB e da constituição Federal. 2.ed. São Paulo: Xamã Editora, 2002.

_____. **Administração escolar: Introdução Crítica**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

SOUZA, S.M.Z.; OLIVEIRA, R.P. de. Sistemas estaduais de avaliação: uso dos resultados, implicações e tendências. Cad. Pesq. Vol.40 nº 141 São Paulo/ 2010, Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.ph?ng> =em. Acesso em 11 de abr. de 2017.

